

6010.2025/0001107-9 -

INTERESSADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**ASSUNTO : Afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação (SME) RETIFICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO****DESPACHO:**

I - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **RETIFICO** o despacho publicado em 03/06/2025 para consignar que o afastamento da servidora **MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, RF nº 656.731.2/2, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, teve início a partir de 05/06/2025 - até 31/12/2025 e não como constou.

II- Publique-se e encaminhe-se à SME.

O seguinte documento publico integra este ato [128080510](#)**Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: 129421874**

SEI 6011.2025/0002590-3

I. Diante da solicitação formulada pelo interessado (doc. 128034525) e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Gestão (docs. [128174655](#), [128404462](#), [128511214](#) e [128511840](#)) e da Assessoria Técnica desta Pasta (doc. [129242934](#)) que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004 c/c o disposto no artigo 1º do Decreto nº 59.385, de 29 de abril de 2020, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** do servidor EMILIO CELSO DE OLIVEIRA, RF 612.939.1-2 para o exercício de mandato de dirigente sindical no âmbito do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo, a partir da data de publicação até 31/10/2027.

II. Publique-se e encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão para ciência e providências de registro cadastral, com posterior remessa à unidade de lotação do servidor para as medidas pertinentes em prosseguimento.

O seguinte documento publico integra este ato [129243329](#)**Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: 129420663**

SEI 6011.2025/0001971-7

INTERESSADO: Associação dos Procuradores do Município de São Paulo.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, **RETIFICO** o Despacho [127980333](#), publicado no Diário Oficial no dia 23/06/2025, para fazer constar: "JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA, RF: 753.832-4", e não como constou.

II - Publique-se.

O seguinte documento publico integra este ato [128717697](#)**Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: 129421402**

SEI 6016.2025/0073601-7

I. Diante da solicitação formulada pela Interessada (docs. 127280904 e 127053063) e à vista das manifestações da Secretaria Municipal de Gestão (docs. [128015295](#) e [128020287](#)) e da Assessoria Técnica desta Pasta (doc. [128636816](#)) que acolho e adoto como razão de decidir, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 4º da Lei nº 13.883, de 18 de agosto de 2004 c/c o disposto no artigo 1º do Decreto nº 59.385, de 29 de abril de 2020, **AUTORIZO O AFASTAMENTO** da servidora Daisy Dias Cunha, RF 813.653.0, para o exercício de mandato de dirigente sindical no âmbito da Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM, a partir da data de publicação até 19/05/2029.

II. Publique-se e encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão para ciência e providências de registro cadastral, com posterior remessa à unidade de lotação da servidora para as medidas pertinentes em prosseguimento.

O seguinte documento publico integra este ato [128637348](#)**Despachos do Secretário da Casa Civil | Documento: 129419486**

6010.2024/0003522-7

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**ASSUNTO : Afastamento de servidor municipal da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES. Retificação data de início.****DESPACHO:**

I - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, e em face da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Gestão- SEGES ([129151436](#)), **RETIFICO** o despacho publicado em 15/04/2025, para fazer constar que o afastamento do servidor **TOMÁS MAGALHÃES ANDRETTA**, R.F. 840.168.3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para prestar serviços no Ministério da Educação é **a partir de 07/05/2025 até 31/12/2025**.

II - Publique-se e encaminhe-se à SEGES.

O seguinte documento publico integra este ato [129232795](#)**Secretaria de Governo Municipal****GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria | Documento: 129440492**

Portaria SGM nº 192 de 16 de julho de 2025

Processo SEI 7810.2025/0000912-2

Altera a [Portaria nº 149 de 09 de agosto de 2024](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "d" do art. 1º da [Portaria nº 149 de 09 de agosto de 2024](#), e designar o senhor Izaías José de Santana, RF 740.765.3, e a senhora Júlia Lopes Arcanjo, RF 940.202.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria do Governo Municipal, integrar o Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, nos termos dos artigos 82, 83 e 84 da [Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022](#), em consonância, com o [Decreto nº 62.246, de 28 de março de 2023](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Ana Júlia Silva Ribeiro, designada pela [Portaria nº 149 de 09 de agosto de 2024](#), para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 33, de 30 de janeiro de 2025](#), que designou o senhor Clodoaldo Pelissioni.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [129360054](#)**Apostila de Portaria | Documento: 129440651****APOSTILA DA PORTARIA 179-SGM, ARTIGO 1º, DE 07/07/2025, PUBLICADA NO DOC DE 08/07/2025****Processo SEI 7810.2025/0000892-4**

É a Portaria em referência apostilada para consignar que o nome correto da representante da Associação para o Progresso de Empresas de Obras de Infraestrutura Social e Logística - APEOP, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, é **PATRICIA MAROJA BARATA CHAMIÉ, RG 68.884.XXX-5-SSP/SP**, e não como constou.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [129352046](#)